



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.382, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a denominação de via pública constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí/MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do prolongamento da Avenida Mato Grosso, no trecho compreendido entre a Rua dos Operários até o acesso da BR 163 - Trevo do Boi, doravante passa a denominar "Avenida José Otílio Motta de Albuquerque".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 13 de dezembro de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 62/2021
Autor: Poder Legislativo Municipal